

Portaria SJAM-Diref 4/2023

Fixa os feriados locais no exercício de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO E DA CORREGEDORIA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI n. [0000063-07.2023.4.01.8002](#),

CONSIDERANDO as disposições constantes dos artigos 207 e 208, do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR que na Seção Judiciária do Estado do Amazonas e na Subseção Judiciária de Tabatinga, além dos feriados nacionais e dos previstos na Lei n. 5.010/66, no ano de 2022, sejam também feriados os dias relacionados no quadro abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DATA	COMEMORAÇÃO
08.06.2023	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2023	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
24.10.2023	Aniversário da Cidade de Manaus

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

DATA	COMEMORAÇÃO
01.02.2023	Aniversario da Cidade de Tabatinga
08.06.2023	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2023	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
29.09.2023	Consagração ao Padroeiro "Santo Anjos"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2023.

ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da DIREF